38 Nelson Vedroni Presidente

- RESOLUÇÃO Nº 10/92 -

(Aprova o Regimento Interno da Câmara Municipal de Indiaporã, Estado de São Paulo.-.-.-.-.-.-.-.-.-)

APARECIDO CALIXTO BORGES, Presidente - da Câmara Municipal de Indiaporã, Estado de São Paulo, etc., no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei Faz Saber que a Câmara Municipal de Indiaporã, em sessão Ordinária do dia 07 de dezembro de 1.992, Decretou e Eu - promulgo a presente Resolução:-

Artigo 1º -.-.-.-.-.-.-.-.-.-